FUNDO GARANTIDOR
PREVIDENCIÁRIO

# Principais Desafios

### Deficit Atuarial Crescente

Passivos que superam ativos em ritmo acelerado

### Envelhecimento da Populacao

Mais aposentados, menos contribuintes ativos

2025

População: 212,812,405

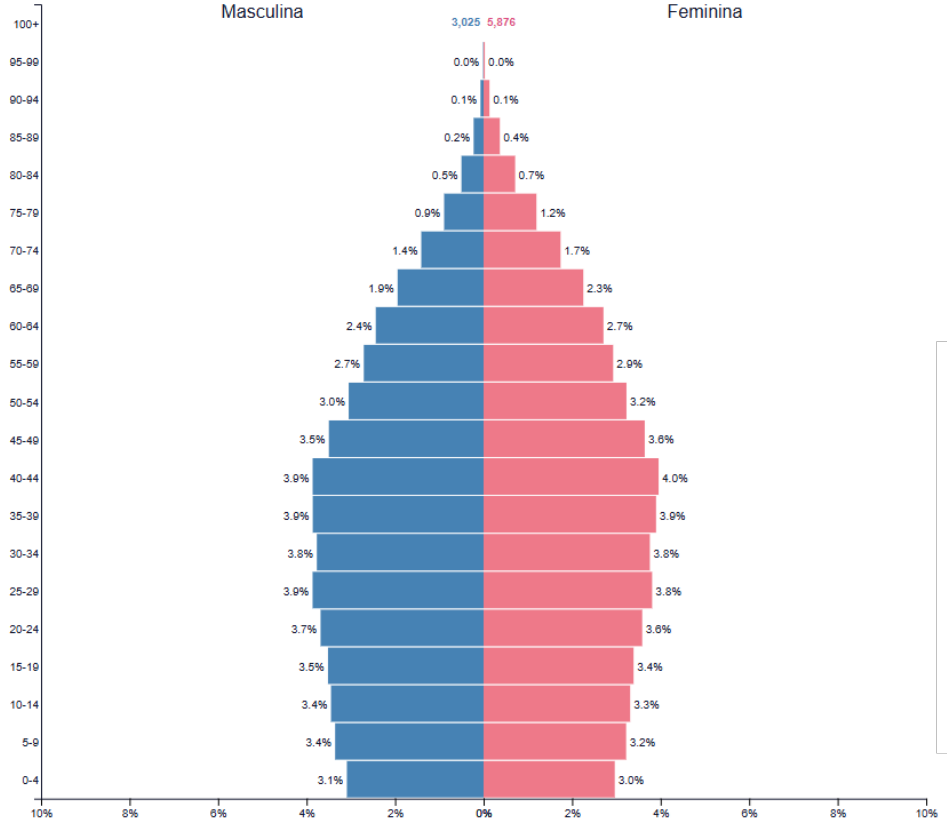


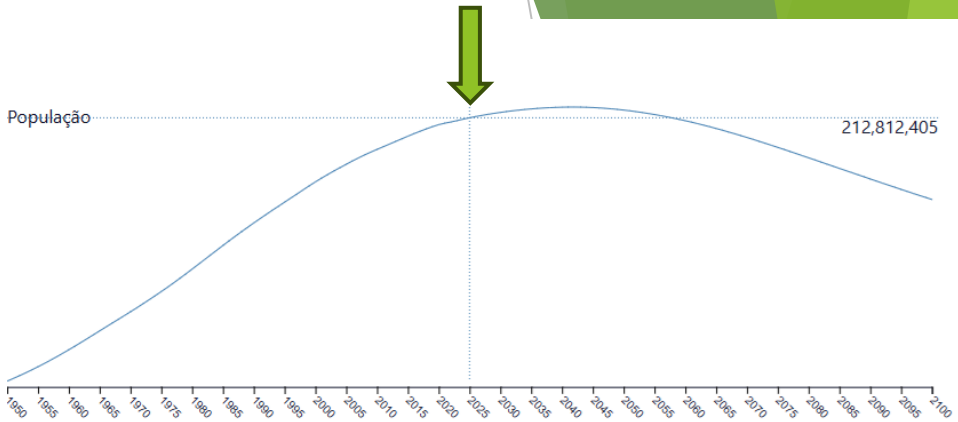


# Brasil

**FUNDO GARANTIDOR PREVIDENCIÁRIO**
**PREMISSAS FUNDAMENTAIS**

Premissa 1: **A previdência pública deve ser preservada e fortalecida**. Trata-se de complementar as fontes de financiamento, garantindo que o sistema público tenha recursos suficientes para cumprir sua obrigação social.

Premissa 2: **As riquezas pertencem à sociedade**. A criação de um fundo garantidor previdenciário é uma forma de garantir que parte desse benefício seja apropriado coletivamente e de forma permanente.

Premissa 3: **É preciso pensar nas futuras gerações**. Um fundo previdenciário é um mecanismo de justiça intergeracional: transfere para o futuro parte da riqueza que estamos extraindo hoje.

Premissa 4: **A gestão deve ser profissional, transparente e de longo prazo**. Exigindo gestão qualificada, mandatos claros, transparência total e proteção.

Premissa 5: **Regras claras e estáveis são essenciais**. As transferências devem seguir critérios objetivos, estabelecidos em lei e de difícil modificação, diretamente para as previdências públicas com Déficit Atuarial, até que atinjam o seu equilíbrio.

# FUNDO GARANTIDOR PREVIDENCIÁRIO – FONTES DE FINANCIAMENTO

O ideal seria que o Fundo Garantidor Previdenciário (FGP) fosse alimentado por múltiplas fontes, garantindo diversificação e estabilidade. Propomos as seguintes fontes iniciais:

1. 10% (dez por cento) dos recursos **futuros do Fundo Social do Pré-Sal** (Fundo Social - FS). Criado pela Lei 12.351/2010, concebido como um fundo de natureza contábil e financeira, destinado a constituir poupança pública para o desenvolvimento social.
2. 10% (dez por cento) dos valores correspondentes pelas **futuras outorgas de concessões de serviços públicos** (rodovias, ferrovias, portos, aeroportos).
3. 10% (dez por cento) dos valores correspondentes das **futuras privatizações e concessões de ativos públicos**.
4. 10% (dez por cento) dos valores correspondentes das **futuras arrecadações dos impostos de bets e outros jogos que possam ser futuramente tributados**.
5. Doações e legados. O fundo poderia receber doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como legados testamentários, com abatimento no imposto de renda, quando couber.

**FUNDO GARANTIDOR PREVIDENCIÁRIO**
**PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos do Fundo Garantidor Previdenciário – FGP serão distribuídos da seguinte forma:
I – **30%** aos RPPS dos **Estados**;
II – **70%** aos RPPS dos **Municípios**.

A parcela destinada aos Municípios será repartida conforme os seguintes percentuais:
I – **20%** para os RPPS das **capitais**;
II – **20%** para os RPPS de **grande porte**;
III – **30%** para os RPPS de **médio porte**;
IV – **30%** para os RPPS de **pequeno porte**.

# FUNDO GARANTIDOR PREVIDENCIÁRIO
# CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

Unidades gestoras dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que, **cumulativamente**, comprovem o atendimento aos seguintes requisitos:

I – possuam **déficit atuarial** apurado nos termos das normas gerais de contabilidade e atuária aplicáveis aos regimes próprios de previdência social;

II – tenham **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP administrativo ou emergencial**, expedido e válido na forma da legislação federal;

III – **implementação de reforma previdenciária** semelhante aos parâmetros estabelecidos pela **Emenda Constitucional nº 103, de 2019**;

IV – **certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão**, em nível **I ou superior**;

V – constituirá requisito adicional para habilitação ao recebimento dos recursos do FGP a **inexistência de atraso** no repasse das **contribuições patronais, dos servidores e das contribuições suplementares**, bem como a **regularidade dos parcelamentos vigentes**.

ANEPREM
GESTORES PÚBLICOS
Gestores Previdenciários - ANEPREM
Grupo do WhatsApp
Faça a leitura ou carregue esse QR code usando a câmera do WhatsApp para entrar neste grupo